



UNIVERSIDADE LUSÍADA
PORTO

Amely Freitas
23/4/2007

J

Acta da reunião do júri para apreciação preliminar da candidatura às Provas de Agregação do Doutor José Luís Caramelo Gomes

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, pelas onze horas, reuniu nas instalações da Universidade Lusíada de Lisboa, o júri das provas de agregação em Direito, requeridas pelo Doutor José Luís Caramelo Gomes, ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove de dois mil e sete, de dezanove de Junho.

O júri foi nomeado por Despacho Reitoral, sendo constituído pelo Professor Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, Reitor da Universidade Lusíada, que preside, pela Professora Doutora Maria Eduarda Gonçalves, pelo Professor Doutor António dos Santos Justo, pelo Professor Doutor João Luís Mota de Campos, pelo Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, pela Professora Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia e pelo Professor Doutor José Adelino Maltez, como vogais.

O Professor Doutor António dos Santos Justo participou na reunião por teleconferência, ao abrigo do disposto no número três do artigo onze do Decreto-Lei duzentos e trinta e nove de dois mil e sete, de dezanove de Junho. O Professor Doutor José Adelino Maltez não compareceu todos os restantes membros estiveram presentes.

Na reunião o júri debruçou-se sobre o percurso académico e pedagógico do candidato, que depois da licenciatura passou a dedicar-se de um modo particular ao Direito Comunitário, especialmente considerado na sua actividade de investigação e na realização de diversos cursos: pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Lusíada, mestrado realizado na Universidade Católica Portuguesa e doutoramento na Universidade de Salford.

A investigação nesta temática está reflectida naturalmente na sua produção científica, abrangendo também outras áreas da ciência jurídica, designadamente o direito dos seguros e da propriedade intelectual.

Foram ainda tidas em conta a sua participação activa em congressos científicos, a sua significativa experiência docente, bem como a orientação de diversas dissertações de mestrado e de doutoramento.



UNIVERSIDADES LUSÍADA

PORTO

Face a todos os elementos referidos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas de agregação requeridas e marcar a sua prestação para o dia vinte e seis de Junho de dois mil e nove e para o dia vinte e sete de Junho de dois mil e nove, tendo ainda definido a ordem e a natureza das intervenções dos membros do júri, com observância de todas as formalidades legais:

Professor Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, presidente;

Professora Doutora Maria Eduarda Gonçalves, vogal arguente do currículo.

Professor Doutor António dos Santos Justo, vogal arguente do currículo.

Professor Doutor João Luís Mota de Campos, vogal arguente do relatório.

Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, vogal arguente da lição.

Professora Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia, vogal.

Professor Doutor José Adelino Maltez, vogal.

Para constar foi lavrada a presente acta que vai assinada por todos os membros do júri.



UNIVERSIDADES LUSÍADA

PORTO

PROVAS DE AGREGAÇÃO EM DIREITO

Presidente

Professor Doutor Diamantino Freitas Durão

Vogal arguente do currículo

Professora Doutora Maria Eduarda Gonçalves

Vogal arguente do currículo

Professor Doutor António dos Santos Justo

Vogal arguente do relatório

Professor Doutor João Luiz da Mota de Campos

Vogal arguente da lição

Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto

Vogal

Professor Doutor José Adelino Maltez

Vogal

Professora Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia